



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
ABELARDO LUZ - PORTARIA**

PORTARIA Nº 153 / 2025 - PORT/ABL (11.01.15.38)

Nº do Protocolo: 23351.004421/2025-91

Blumenau-SC , 07 de julho de 2025.

O DIRETOR GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Abelardo Luz, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 63 de 23/02/2023, publicação no DOU de 01/03/2023, RESOLVE:

Art.1º INSTITUIR o valor da Refeição no IFC Campus Abelardo Luz, conforme relacionado abaixo:

- Valor refeição servidor: R\$ 10,00 (dez reais);
- Valor refeição estudante: R\$ 3,00 (três reais);
- Valor refeição público externo: R\$ 15,00 (quinze reais);

Art.2º Esta portaria entra em vigor a partir de 07 de julho de 2025.

(Assinado digitalmente em 07/07/2025 09:48)

ELODIR LOURENCO DE SOUZA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/ABLUZ (11.01.15.04)

Matrícula: 2390538

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **153**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/07/2025** e o código de verificação: **e4c64ed1dc**